



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4027 /2025/DLEG

Uruguaiana, 1º de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 291, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a implantação ou contratação de farmácia de manipulação especializada para fornecer medicamentos manipulados às ESF's do município, visando a redução da procura pela UPA e Pronto Socorro e a adesão ao tratamento sem custos para o paciente.
2. Essa iniciativa tem como objetivo fortalecer a atenção primária à saúde, promovendo o acesso a medicamentos de alta qualidade com baixo custo, adequados às necessidades específicas dos pacientes atendidos pelas equipes de saúde da família, e, consequentemente, reduzir a demanda por atendimentos na UPA e Pronto Socorro, dando prioridade ao atendimento nas ESF's, que desempenham papel fundamental na atenção básica, realizando acompanhamento contínuo, ações preventivas e tratamentos de menor complexidade.
3. Quando os medicamentos estão disponíveis de forma adequada e acessível há uma maior adesão ao tratamento, o que diminui a necessidade de encaminhamentos para atendimentos de urgência e emergência. Essa estratégia visa otimizar os recursos da saúde, melhorar a qualidade do atendimento e promover uma gestão mais eficiente e humanizada da saúde pública municipal.
4. Por fim, importa destacar que os medicamentos de uso contínuo continuarão sendo disponibilizados na Farmácia Popular do Município e a disponibilização nas Estratégias de Saúde serão para tratar patologias no âmbito da saúde básica, bem como os medicamentos serão dispensados mediante receita prescrita pelo Médico, sob supervisão de Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, que visando o Princípio da Economicidade realizará a baixa do medicamento através de videochamada.
5. Solicitamos, portanto, a apreciação desta indicação e a adoção das providências cabíveis para a realização do processo de contratação

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente